PARECER CONTÁBIL PROTOCOLO Nº 204/2023.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 30 e 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, solicitamos autorização para abertura de Protocolo para o objeto a seguir descrito:

1 - Objeto: Constitui objeto do presente a realização de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público a fim de firmar Termo de Cooperação para oportunizar a frequência de alunos do Município de Progresso, aos referidos cursos técnicos ministrados pelas Entidades abaixo citadas, em regime de internato.

a) **Fundação Agrícola Teutônia – FAT (Técnico em Agropecuária);**

b) **COCIEG – Cooperativa Escola dos Alunos do Centro Interescolar Estadual DE 1º E 2º GRAUS GUAPORÉ LTDA (Técnico em Agropecuária);**

c) **CPMC - Círculo de Pais, Mestres e Colaboradores do IEEEM (Habilitação ao Magistério).**

2 - Valor estimado da despesa: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

3 – Recursos Financeiros:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
02 – CONVÊNIOS EDUCAÇÃO;
02.12.362.0017.2036 – CONVÊNIOS ESCOLARES;
3.3.3.90.18.0000000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (858)

Com Saldo na presente data de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

EM 17 DE MARÇO DE 2023.

MARILÉIA DRAGHETTI
Contadora

4 - Modalidade: Aplica-se ao feito a modalidade Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos artigos 30 e 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014.

5 – Autorizo o procedimento, com a observância dos dispositivos legais aplicáveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal